



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que providencie, junto ao DETRAN-ES, o Serviço de Remoção de Veículos na sede do Município.

O presente Pedido de Providências visa promover a remoção de veículos abandonados nas vias e logradouros públicos na sede do Município. O serviço de remoção e depósito veicular é realizado pela Coordenação de Remoção e Depósito de Veículo – CRDV, do DETRAN-ES, portanto, sugere-se que a Prefeitura Municipal procure o órgão para providenciar o serviço, visto que atualmente é possível observar alguns carros abandonados em diversos pontos da cidade, e isso tem trazido muitos transtornos para a nossa população.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 27 de agosto de 2019.


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR
Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 7180/2019

Tipo: Pedido de Providência: 106/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 27/08/2019 08:22:12

Procedência: José Lúcio de Aguiar

Assunto: Sugere providencia, junto ao DETRAN-ES, o Serviço de Remoção de Veículos na sede do Município.